



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Conselho da Justiça Estadual

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24.05.2019

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 11h00min, em Sessão Extraordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

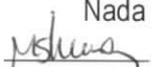
Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor-Geral da Justiça), membros titulares deste Conselho.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Processo Administrativo n.º 0100118-19.2019.8.01.0000. Relator: Des. Francisco Djalma. Requerente: A Presidência Ex-Offício.

DECISÃO: "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pela aprovação da alteração da Resolução nº 04/2017, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h30min. Do que, para constar, eu,  Bel^a. **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma
Presidente